ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC
Secretaria de Educação
Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE TRAJES TÍPICOS ITALIANOS INFANTIS PARA AULAS DE DANÇA DO CONTRATURNO ESCOLAR**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Constatou-se, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Rodeio/SC, a necessidade de promover ações que contribuam para a valorização e preservação da cultura local, especialmente a herança italiana fortemente presente na identidade do município. A tradição italiana manifesta-se nas festividades, danças e demais expressões culturais integradas ao cotidiano escolar, sendo parte essencial do processo formativo e da construção da cidadania dos estudantes da rede pública municipal.

Atualmente, as aulas de dança ofertadas no contraturno escolar têm como objetivo oportunizar aos alunos o contato com as danças típicas italianas, resgatando e mantendo viva essa tradição, reforçando o vínculo com as origens e com a comunidade local. Contudo, tais atividades encontram-se limitadas pela inexistência de trajes característicos adequados à representação cultural, o que inviabiliza a reprodução fiel das manifestações e compromete a qualidade pedagógica das apresentações. A ausência desses trajes impacta no engajamento e no sentimento de pertencimento dos estudantes, além de restringir sua participação em eventos públicos e apresentações comemorativas promovidas pela comunidade escolar.

Outro fator relevante diz respeito à equidade e à inclusão. A inexistência de trajes padronizados gera desigualdade entre os participantes, uma vez que muitas famílias não dispõem de recursos financeiros para custear a confecção das vestimentas típicas. Assim, a falta de suporte institucional compromete a universalização do acesso às atividades culturais e educativas, contrariando o princípio da igualdade de oportunidades no ambiente escolar.

Diante do exposto, o problema central identificado consiste na ausência de meios adequados para a execução das atividades culturais voltadas à tradição italiana no âmbito escolar, prejudicando a participação equitativa e a valorização do patrimônio cultural do município. Torna-se, portanto, indispensável viabilizar a aquisição dos trajes típicos italianos infantis, de modo a garantir a efetividade das ações culturais e pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, fortalecendo o compromisso da Administração com a preservação das tradições locais e com o enriquecimento da formação cidadã dos estudantes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação, que visa à aquisição de trajes típicos italianos infantis destinados às aulas de dança do contraturno escolar, não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). A ausência de previsão decorre do fato de que esta entidade não elaborou ou publicou o referido instrumento de planejamento para o exercício corrente. Desta forma, a falta de alinhamento com o PCA não se deve a uma omissão específica deste objeto, mas sim à inexistência do próprio plano, tornando impossível a sua inclusão prévia.

Não obstante, a demanda se justifica como uma contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dado seu baixo valor de R$7.233,00 (sete mil, duzentos e trinta e três reais). A necessidade é pontual e devidamente justificada, uma vez que os trajes típicos são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades culturais e pedagógicas vinculadas ao ensino das tradições italianas no âmbito da rede municipal de ensino, garantindo que a necessidade da Administração seja atendida de forma célere e eficiente, em conformidade com os princípios legais aplicáveis às contratações de pequeno vulto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do problema exposto e da análise das soluções, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a medida mais adequada para suprir a necessidade apresentada é a aquisição de trajes típicos italianos infantis destinados às aulas de dança do contraturno escolar, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Rodeio/SC. A contratação se dará por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado de R$7.233,00 (sete mil, duzentos e trinta e três reais).

Para garantir o atendimento da necessidade da Administração, o objeto contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Padrões de qualidade, desempenho, funcionalidade, prazo e local:
Objeto: Aquisição de 27 trajes típicos italianos infantis, sendo: 21 trajes femininos compostos por vestido confeccionado em tecido *Two Way* preto (ou de valor e qualidade equivalentes), com detalhes em passamanaria, barra em cor contrastante, avental em tecido estampado e blusa em tricoline mista branca; 6 trajes masculinos confeccionados em tecido *Two Way* (ou de valor e qualidade equivalentes), compostos por bermuda, colete e camisa em tricoline mista, manga longa.

Qualidade e Desempenho: Os tecidos deverão apresentar resistência e conforto adequados ao uso infantil, bem como facilidade de higienização. Todos os itens deverão ser novos, sem avarias, manchas ou defeitos de costura, garantindo durabilidade e segurança no uso.

Funcionalidade: As vestimentas devem assegurar mobilidade e conforto durante as coreografias, contemplando modelagem apropriada à faixa etária das crianças. Os detalhes decorativos (como cores, passamanarias e estampas) devem respeitar as

referências tradicionais da cultura italiana local, possibilitando a imediata identificação visual durante as apresentações.

Prazo e Local: A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Compra. O local de entrega será a Secretaria Municipal de Educação de Rodeio/SC, ou outro endereço indicado previamente pela Administração.

b) Critérios de sustentabilidade: Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais e processos de confecção que reduzam impactos ambientais, tais como o uso racional de insumos, a destinação correta de resíduos e a otimização do consumo de energia e água nas etapas de produção.

c) Natureza do objeto: O fornecimento ocorrerá em caráter pontual, com entrega única, não se caracterizando como fornecimento contínuo. O objeto visa atender a uma necessidade específica e não recorrente, voltada ao fortalecimento das práticas culturais e educacionais do município.

Os detalhes definitivos desses requisitos, incluindo as especificações técnicas pormenorizadas dos materiais e as condições de execução, serão apresentados no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para contratação do objeto, durante o período de 60 (sessenta) dias, é a que se encontra no item 6.

5. PESQUISA DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Rodeio/SC teve como objetivo identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade de fornecimento de trajes típicos italianos infantis destinados às aulas de dança do contraturno escolar e às apresentações culturais promovidas pela rede municipal de ensino.

Durante o levantamento, foram avaliadas três alternativas principais:
a) a aquisição de trajes prontos disponíveis em lojas especializadas;
b) a confecção individual por costureiras autônomas, sob demanda;
c) a contratação de empresa ou ateliê especializado, responsável pela confecção padronizada e integral dos conjuntos.

A análise técnica demonstrou que a aquisição de peças prontas não atende plenamente às necessidades do projeto, uma vez que os modelos disponíveis no mercado apresentam limitações quanto à fidelidade estética aos trajes típicos italianos e à adequação das medidas infantis, comprometendo a coerência visual e a autenticidade cultural das apresentações.

Por outro lado, a confecção descentralizada por costureiras individuais mostrou-se inviável sob o ponto de vista técnico e administrativo, considerando os riscos de divergência nos tecidos, tonalidades, padrões de corte e acabamento, o que comprometeria a uniformidade estética exigida para apresentações oficiais e eventos escolares. Além disso, a ausência de padronização entre as peças poderia gerar dificuldades no controle de qualidade e na fiscalização contratual.

Dessa forma, a alternativa que se apresentou como mais adequada foi a contratação de empresa ou ateliê especializado, apto a realizar a confecção dos trajes em lote único, assegurando padronização de cores, tecidos, modelagem e acabamento, além de proporcionar melhor controle técnico e estético do resultado final. Tal modalidade de fornecimento permite, ainda, garantir a entrega simultânea de todos os conjuntos, viabilizando o uso coordenado nas atividades culturais programadas.

Do ponto de vista econômico, o levantamento de preços junto a fornecedores regionais evidenciou valores similares. A proposta de referência, no valor estimado de R$7.233,00 (sete mil, duzentos e trinta e três reais), apresentou-se compatível com o mercado e proporcional à complexidade do objeto, representando a melhor relação custo-benefício para a Administração Municipal..

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	21	UN	TRAJES TÍPICOS ITALIANOS INFANTIS COMPOSTOS POR VESTIDO EM TECIDO TWO WAY PRETO OU TECIDO COM VALOR SIMILAR COM DETALHES EM PASSAMANARIA, E BARRA EM COR CONTRASTANTE, AVENTAL EM TECIDO ESTAMPADO E BLUSA DE TRICOLINE MISTA BRANCA	R$265,00	R$5.565,00
2	6	UN	CONJUNTOS TÍPICOS ITALIANOS INFANTIS EM TECIDO TWO WAY OU TECIDO COM VALOR SIMILAR, COMPOSTO DE BERMUDA, COLETE E CAMISA EM TRICOLINE MISTA MANGA LONGA	R$278,00	R$1.668,00
TOTAL GERAL				**R$7.233,00**	

O custo total estimado da contratação é de **R$7.233,00** (sete mil, duzentos e trinta e três reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o problema identificado consiste na contratação de empresa para aquisição de trajes típicos italianos infantis para as aulas de dança do contraturno escolar. Esta abordagem foi escolhida por ser a forma mais direta, eficaz e de melhor custo-benefício para viabilizar a execução integral das atividades culturais relacionadas à tradição italiana local, garantindo igualdade de acesso a todos os alunos participantes das aulas de dança do contraturno escolar, independentemente da condição socioeconômica das famílias.

A contratação visa uma solução completa e integrada, na qual o fornecedor será responsável por todas as etapas do processo, desde o fornecimento dos trajes até a entrega final, pronta para uso. Isso inclui:

Produção e fornecimento dos trajes: Trajes típicos italianos infantis, sendo 21 conjuntos compostos por vestido em tecido two way preto ou tecido com valor similar com detalhes em passamanaria, e barra em cor contrastante, avental em tecido estampado e blusa de tricoline mista branca e 6 conjuntos típicos italianos infantis em tecido two way ou tecido com valor similar, composto de bermuda, colete e camisa em tricoline mista manga longa. ambos com tecidos de boa qualidade, resistentes, confortáveis e adequados para uso infantil, observando padrões estéticos alinhados às referências culturais do município e à tradição italiana.

Padronização e caracterização visual: Confecção conforme modelos definidos pela Secretaria de Educação, garantindo uniformidade nas apresentações e fortalecimento da identidade cultural local.

Entrega em prazo compatível com o calendário de apresentações: Garantindo que os trajes estejam disponíveis para utilização nas apresentações e festividades programadas.

Tecnicamente, a aquisição é a alternativa mais adequada para eliminar improvisações, assegurar autenticidade e qualidade estética. Economicamente, trata-se de uma ação preventiva de baixo custo (R$7.233,00) que garante a durabilidade dos trajes, que poderão ser utilizados em diversas apresentações e eventos futuros. A contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, confere a celeridade necessária para sanar a demanda, otimizando os recursos públicos.

A execução completa do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Compra. Por ser um objeto de natureza pontual e não continuada, não há previsão de exigências de manutenção após a conclusão e o recebimento dos trajes, cuja durabilidade está atrelada à qualidade dos materiais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação para aquisição dos trajes típicos italianos infantis será realizada em lote único, sem o parcelamento do objeto. A indivisibilidade da solução se justifica pelas características específicas e interdependentes que exigem execução integrada por uma única empresa, de modo a assegurar a uniformidade estética, a padronização dos materiais e a coerência visual entre todas as peças confeccionadas. A separação do objeto em múltiplos contratos poderia ocasionar divergências quanto à tonalidade dos tecidos, acabamentos, qualidade do corte e prazos de entrega, resultando em prejuízo à uniformidade exigida para as apresentações. Dessa forma, a despadronização comprometeria o resultado final pretendido pela Administração, uma vez que o conjunto deve manter harmonia visual e equivalência de qualidade em todas as unidades fornecidas.

Esta abordagem está em conformidade com o art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pois o objeto constitui um sistema único e integrado, cuja execução por mais de um contratado poderia afetar negativamente a uniformidade e a finalidade do projeto.

Ademais, considerando o baixo valor da contratação (R$7.233,00) e o prazo exíguo de 60 dias para a conclusão, a gestão de um único contrato se mostra economicamente e administrativamente mais vantajosa, otimizando os processos e evitando custos operacionais desnecessários que surgiriam com a pulverização do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de trajes típicos italianos infantis destinados às aulas de dança do contraturno escolar para a Secretaria de Educação, a ser realizada por dispensa de licitação em razão do baixo valor (RR7.233,00), conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, representa uma medida de gestão estratégica e eficiente. O principal resultado pretendido em termos de economicidade é eliminar disparidades decorrentes de aquisições individuais, assegurando a padronização e qualidade dos materiais. A centralização da compra possibilita redução de custos unitários, controle de qualidade e previsão orçamentária adequada, além de prevenir gastos futuros com reparos ou substituições e evitar a sobrecarga financeira às famílias dos alunos.

Adicionalmente, a contratação visa o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, a iniciativa cria condições adequadas para que os profissionais da educação possam desenvolver plenamente as atividades previstas no currículo ampliado, fomentando um ambiente escolar mais participativo, integrado e culturalmente significativo. Com a disponibilização dos trajes típicos, as equipes pedagógicas poderão planejar e executar apresentações, oficinas e eventos comemorativos, utilizando de forma plena os espaços culturais existentes no município. A medida também racionaliza o tempo e o esforço dos servidores, que poderão se concentrar nas ações formativas, sem depender de campanhas paralelas de arrecadação ou soluções improvisadas.

Para maior clareza, os resultados pretendidos podem ser listados da seguinte forma:

Economicidade e Otimização Financeira: A aquisição visa evitar despesas futuras com a substituição emergencial de trajes desgastados ou inadequados, cuja reposição em prazos reduzidos poderia gerar custos significativamente superiores.

Preservação dos Recursos Materiais: A aquisição dos trajes típicos possibilita a padronização e conservação do acervo de figurinos utilizados pelos grupos culturais do município. Essa providência assegura a boa apresentação estética e a durabilidade dos materiais, preservando o patrimônio cultural material e simbólico da Administração.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos: Os trajes adequados contribuem diretamente para o desempenho e a motivação dos participantes das apresentações culturais, proporcionando conforto, identidade visual e valorização do trabalho dos servidores e estudantes. Dessa forma, promove-se um ambiente favorável à expressão cultural e à integração comunitária, impactando positivamente no engajamento e na produtividade das equipes envolvidas.

Eficiência Operacional: A medida garante o cumprimento do calendário de eventos municipais, reforçando a imagem institucional da Prefeitura e a valorização das tradições culturais de Rodeio.

Acesso igualitário e fortalecimento do sentimento de pertencimento e cidadania: Todos os integrantes participam das apresentações, independentemente de sua condição socioeconômica, além de proporcionar experiências autênticas das manifestações culturais e da valorização da tradição italiana local.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se identificam providências preliminares a serem adotadas pela Administração Municipal antes da formalização do contrato, considerando a natureza e as características do objeto. A aquisição dos trajes típicos italianos infantis constitui uma contratação de fornecimento direto, sem necessidade de obras, adaptações estruturais, obtenção de licenças ou autorizações junto a outros órgãos públicos.

A execução do objeto será de inteira responsabilidade da empresa contratada, que deverá assegurar o fornecimento integral dos trajes, observando rigorosamente as especificações técnicas, medidas e acabamentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação. Assim, não há ações preparatórias a cargo da Prefeitura de Rodeio, sendo possível o início da execução contratual imediatamente após a formalização do ajuste, mediante a emissão da respectiva ordem de compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação, que tem por objeto a aquisição de trajes típicos italianos infantis destinados às aulas de dança do contraturno escolar da rede municipal de ensino de Rodeio/SC, possui caráter pontual e específico, voltado ao atendimento de uma necessidade cultural e pedagógica claramente delimitada. A análise das condições e peculiaridades do objeto permite concluir pela inexistência de contratações correlatas, interdependentes ou complementares no âmbito da Prefeitura Municipal de Rodeio. Trata-se de uma demanda autônoma, restrita ao fornecimento direto dos trajes, que não depende de adequações estruturais, capacitação de pessoal ou quaisquer medidas preparatórias prévias à formalização contratual. Da mesma forma, não há outros contratos em andamento ou planejados que guardem relação direta com esta aquisição, tampouco ações administrativas que condicionem sua execução.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição trajes típicos italianos infantis destinados às aulas de dança do contraturno escolar, não acarreta impactos ambientais relevantes. Os materiais empregados na confecção dos trajes integram cadeias produtivas amplamente consolidadas e regulamentadas. Dessa forma, as responsabilidades ambientais vinculadas à produção e comercialização desses insumos são devidamente assumidas pelos fornecedores do setor, inexistindo exigências adicionais para o ente público contratante.

Além disso, considerando a quantidade reduzida de peças e a natureza dos bens a serem adquiridos, que não envolvem o uso de substâncias químicas perigosas, geração de resíduos tóxicos ou atividades potencialmente poluidoras, entende-se que eventuais

impactos decorrentes da fabricação, transporte ou uso dos produtos são controlados dentro dos padrões regulares da atividade têxtil.

Não se verifica, portanto, a necessidade de adoção de medidas ambientais excepcionais ou de procedimentos específicos de licenciamento ambiental para esta contratação, sendo suficiente o cumprimento das obrigações legais já inerentes às empresas fornecedoras.

Conclui-se, assim, pela inexistência de impactos ambientais diretos ou indiretos decorrentes da presente aquisição, tratando-se de objeto de baixo potencial poluidor e plenamente compatível com a legislação ambiental vigente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de trajes típicos italianos infantis destinados às aulas de dança do contraturno escolar da rede municipal de ensino de Rodeio/SC, com valor estimado de R$ 7.233,00, é a solução adequada, vantajosa e suficiente para o atendimento da necessidade apresentada. O objeto e as condições propostas, incluindo o prazo de execução de 30 dias, alinham-se aos requisitos de economicidade e celeridade, enquadrando-se na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação.

Rodeio, 13 de novembro de 2025.

MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926

Assinado de forma digital por MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Dados: 2025.11.14 13:16:23 -03'00'

MARAISA SCHMITZ DA SILVA
Secretária de Educação